

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal  
Emenda Orçamento Impositivo - SAÚDE**

**Vereador: Joelma Franco da Cunha**

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3.349.446,92
						<b>Saldo da Emenda</b>
						<b>-</b>
						<b>0,00</b>

**Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:**

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$
10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.026,29
10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	4.4.50.42.00 - AUXÍLIO	60.000,00
10.302	1004	2256	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00